

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.102, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Altera a Lei nº 5.247, de 25 de junho de 2002, que adequa os Termos Judiciários às suas respectivas Comarcas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Os Municípios de Santo Antônio de Lisboa e Paquetá passam a ser Termo Judiciário, respectivamente, das Comarcas de Francisco Santos e Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de AGOSTO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 1375



DECRETO Nº 14.547, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, a personalidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

DECRETA:

Art. 1º Fica admitida no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí a personalidade constante neste Decreto, no grau especificado.

“Comendador”

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 02 de agosto de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
OF. 1370



DECRETO Nº 14.563, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de área necessária à construção de reservatório de detenção da Galeria de Oeiras, no Município de Oeiras, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, em que considera caso de utilidade pública, a exploração ou a conservação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, destinada a construção do reservatório de detenção da Galeria de Oeiras, na cidade de Oeiras-PI.

Parágrafo único. Trata a faixa de terra de 5.994,00m², situado na Avenida Duque de Caxias, em Oeiras – PI, de domínio do senhor Francisco das Chagas Lucas, Felismina Maria Maia, CPF.nº 453.456.783-91, Cicero Fernandes da Silva, CPF.nº 131.096.773-34. O perímetro descrito abaixo tem início no vértice (01) localizado ao Norte nos limites da Av. Duque de Caxias, Felismina Maria Maia e Cicero Fernandes, com a seguinte coordenada N= 818300,4430 S= 922455,0133 e distância de 7,40m, encontrando o vértice (02) localizado ao Norte limitando-se com Av. Duque de Caxias, Felismina Maria Maia com a seguinte coordenada N= 818298,0000 S= 9224450,0000 e distância de 50,00m encontrando o vértice (03) localizado a Leste limitando-se com Felismina Maria Maia com a seguinte coordenada N= 818288,0510 S= 9224375,6228 e distância de 55,50m encontrando o vértice (04) localizado a Leste limitando-se com Iraci Barbosa de Araújo com a seguinte coordenada N= 818355,7986 S= 9224302,0683 e distância de 55,50m encontrando o vértice (06) localizado a Oeste limitando-se com Luis Romão dos Santos com a seguinte coordenada N= 818396,6214 S= 92244339,6682 e distância de 90,00m encontrando vértice (07) localizado a Oeste limitando-se com Luis Romão dos Santos com a seguinte coordenada N= 818335,6485 S= 9224405,8673 e distância de 7,40m encontrando vértice (08) localizado a Oeste limitando-se com Luis Romão dos Santos com a seguinte coordenada N= 818341,1210 S= 9224410,9070 e distância de 60,00m encontrando o vértice (01) ponto inicial do polígono assim fecha com a área de 5.994,00m² e um perímetro de 425,80m.

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, o apoio técnico e logístico, necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Fica declarado de natureza urgente para fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de AGOSTO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 1368



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, Constituição estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC 007/2011 - KM, instaurado pela portaria GSE Nº 0043/2011, de 25 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

RESOLVE demitir a servidora WANDA PINHEIRO SANTOS, Professora, matrícula funcional nº 142599-4, do quadro pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, com fundamento nos termos do art. 110, da Lei Complementar Estadual nº 71/2006, por infringir o disposto no art. 137, inciso III, da Lei Complementar 13/94 e art. 108, incisos I e IX, Lei Complementar 71/2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de agosto de 2011


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC 007/2110-KM
Portaria GSE/ADM nº 0043/2011

Denunciante: Secretaria da Educação e Cultural

Denunciada: Wanda Pinheiro Santos, Professora, matrícula funcional nº 142599-4

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 0043/2011, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 043, de 02 de março de 2011, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora WANDA PINHEIRO SANTOS, Professora, matrícula funcional nº 142599-4, por realizar nu artístico em sala de aula da Unidade Escolar Augusto Veloso, localizada na Cidade de Luis Correia, no ano de 2010, conforme conclusão da Comissão de Sindicância instaurada pela Secretaria da Educação e Cultura, através da Portaria GSE/ADM Nº 0297/2010, de 08 de outubro de 2010.

Regularmente instalada, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 04);
- 01) Ata de Instalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (fl. 04);
 - 02) Termo de juntada: Processo de Sindicância – autos do Processo da Sindicância Administrativa Disciplinar (fls. 09/63);
 - 03) Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (fls. 46/52);
 - 04) Petição que indica as testemunhas da servidora indiciada (fl. 66);
 - 05) Intimação da servidora processada (fls.70/71), intimação das testemunhas (fls.72/76), intimação da vítima acompanhada de sua genitora (fl.77);
 - 06) Termos de depoimentos das testemunhas (fls.78/86); termo de interrogatório da servidora processada (fls.87/88);
 - 07) Despacho de Ultimação de Instrução e Indicição (fls. 95/96);
 - 08) Defesa escrita da servidora indiciada (100/102);
 - 11) Relatório Final da Comissão (fls. 108/119);
 - 12) Termo de encerramento e de remessa do processo à autoridade julgadora (fl. 120).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 108/119), analisando as provas produzidas e a defesa, concluiu pela **RESPONSABILIDADE** da servidora indiciada, de acordo com o Despacho de Ultimação de Instrução e Indicição (fls. 95/96) e na análise de sua Defesa Escrita (fls. 100/102), entende que houve comprovada falta funcional por parte de **WANDA PINHEIRO SANTOS**, Professora, matrícula funcional 142599-4, por ter realizado nu artístico em sala de Aula da Unidade Escolar Ricardo Augusto Veloso, localizada na Cidade de Luis Correia-PI, ocorrido no dia 15/04/2010, configurando violação das disposições legais contidas no art. 137, III, da Lei Complementar 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), bem como praticando as proibições contidas no art. 108, I e IX, da Lei Complementar Estadual nº 71/2006 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí). Nesse sentido, e dada a gravidade da ilicitude praticada, a Comissão Processante conclui que a servidora indiciada merece **ser punida com demissão** na forma do art.110 da Lei Complementar 71/2006.

É o Relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado a servidora denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A materialidade e autoria da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório por meio das provas documentais (fls.09/63), provas testemunhais (fls. 78/86) e pelo interrogatório da servidora indiciada (fls.87/88), quanto à conduta irregular da atribuída à servidora **WANDA PINHEIRO SANTOS**, Professora, matrícula funcional nº 142599-4, por realizar nu artístico em sala de aula da Unidade Escolar Augusto Veloso, localizada na Cidade de Luis Correia, no ano de 2010, conforme conclusão da Comissão de Sindicância instaurada pela Secretaria da Educação e Cultura, através da Portaria GSE/ADM Nº 0297/2010, de 08 de outubro de 2010.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 108/119), que a integra, hei por bem considerar culpada a indiciada **WANDA PINHEIRO SANTOS, Professora, matrícula funcional nº 142599-4**, por infringência ao disposto no art. 137, inciso III, da Lei Complementar 13/94 e art. 108, incisos I e IX, Lei Complementar 71/2006, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 110, da Lei Complementar Estadual nº 71/2006.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria da Educação e Cultura para os devidos fins, inclusive identificar o indiciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de agosto de 2011.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 1369



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IGOR MIRANDA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2011.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETOS DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RONNE VON RIBEIRO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2011.

RAIMUNDO DE ARAÚJO FONTENELLE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Multilaterais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RITA DE CASSIA OLIVEIRA PAIVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 21ª Gerência Regional de Teresina - Sudeste da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LOURIVAL DENIS LIMA CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação,

símbolo DAS-2, da 21ª Gerência Regional de Teresina - Sudeste, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2011.

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2011

MARIA WALKERCIA RODRIGUES SOUSA ALMONDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 9ª Gerência Regional de Picos, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2011.

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034940/2011, datado de 11 de julho de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do servidor **MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA**, Matrícula nº 205369-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de julho de 2011.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ AUGUSTO DANTAS**, Médico, Matrícula nº 045033-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde à disposição da Secretaria de Governo, a partir de 22 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão de requisitante**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-622/11-DG, de 08 de junho de 2011, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **CLAUDIO ANTONIO MENDES CAMPOS**, Matrícula nº 041301-1, Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde à disposição da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.



Diário Oficial

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 0692, de 09 de agosto de 2011.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e considerando solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Aditar a Portaria nº 0578, de 06 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 129, em 11 de julho de 2011, substituindo o Presidente da Comissão de Sindicância, Professor **Acelino Vieira de Oliveira** pela Professora **Cleide Maria Arraes Rezende** e incluindo, como Membro, a Professora **Ana Maria da Silva Andrade**.

II - Fica Aditado, também, o prazo para apresentação do relatório conclusivo, iniciando a partir da data da publicação.

III - Os demais itens mencionados na Portaria ficam ratificados.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOSALBERTO PEREIRASILVA
Reitor

OF. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 283/GAB/2011 Teresina, 17 de agosto de 2011.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/GPAD/2011, datado de 17.08.2011, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/GPAD/2011, instituído pela Portaria nº 254/GAB/2011, datada de 15.07.11, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 286/GAB/2011 Teresina, 18 de agosto de 2011.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/GPAD/2011, datado de 18/08/2011, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/GPAD/2011, instaurada por força da Portaria nº 255/GAB/2011, de 15.07.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 135, datado de 19.07.2011.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 289/GAB/2011 Teresina, 19 de agosto de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/GPAD/2009, datado de 19.08.2011, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/GPAD/2009, instituído pela Portaria nº 179/GAB/2009, datada de 17.07.09, nos termos do inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil

OF. 609



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0152 /2011 Teresina, 15 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições inerentes ao cargo, na forma da lei, e considerando a conveniência e oportunidade de adotar medidas tendentes a abreviar o tempo despendido na solução de problemas estruturais da rede física de ensino, à luz do princípio da eficiência preconizado no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

1 - Colocar sob condução direta da Superintendência de Gestão, os pequenos serviços de reforma e manutenção de prédios escolares que tenham orçamento prévio situado na faixa de dispensa de licitação a que se refere o artigo 24, I, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Determinar que os processos inseridos na hipótese do item I, atualmente em curso na UGERF, sejam imediatamente transferidos ao gabinete do Superintendente de Gestão.

3 - Designar o engenheiro **José Renato Barreto Cavalcante** como Coordenador e os engenheiros **Rogério Lopes de Moura Fé** e **Maria do Socorro Pereira de Sousa** para execução do objeto do presente Ato Administrativo sob orientação direta do Superintendente de Gestão.

4 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de _____ de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 186

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/11

PRO-CESSE Nº AA.900.1.017150/11-25. ESPECIE: Contrato celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa SHOPPINGRÁFICA LTDA, em face do Pregão Presencial nº 19/2009-CEL/PI/SRP. Na forma da Liberação nº 1036/2011 – DCLA/SEAD/PI. OBJETO: Material de Expediente, de Limpeza e Suprimentos de Informática, para atender a solicitação da Diretoria Administrativa/SESAPI, em Teresina - PI. VALOR: R\$ 1.973.204,76. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual. PRAZO: terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; empresa SHOPPINGRÁFICA LTDA. Alex Oliveira Gonçalves, Diretor – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/11

PRO-CESSE Nº AA.900.1.011503/11-29. ESPECIE: Contrato celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa SERV IMAGEM NOSRDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, em face da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2011 – CPL/SESAPI. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de raio-x, para atender a demanda por parte das unidades de saúde do interior do estado do Piauí. VALOR: R\$ 102.400,00 mensais e R\$ 1.228.800,00 pela vigência de 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual. PRAZO: terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; empresa SERV IMAGEM NOSRDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Renato Pugêdo Correa, Diretor – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/11

PRO-CESSE Nº AA.900.1.011499/11-91. ESPECIE: Contrato celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa MARCA COMERCIAL MEDICA LTDA, em face da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2011 – CPL/SESAPI. OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos autoclaves com capacidade acima de 100 litros, para as unidades de saúde de Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Canto do Buriti, Corrente, Curimatá, Floriano, Luzilândia, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piripiri, São José do Piauí, São Raimundo Nonato, Simplicio Mendes, União, Uruçui e Valença. VALOR: R\$ 57.737,00 mensal e R\$ 692.844,00 durante a vigência de 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual. PRAZO: terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; empresa MARCA COMERCIAL MEDICA LTDA. Dorgival Pereira de Sousa, Diretor Comercial – pela Contratada.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1565

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2011

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE FISIOTERAPIA – NÍVEL II, NA CIDADE DE PARNÁIBA - PI. A SESSÃO DE ABERTURA DO EDITAL SUPRAMENCIONADO, ANTERIORMENTE MARACADA PARA O DIA 25/08/2011 ÀS 09h00min HORAS, FICA ADIADA PARA O DIA 05/09/2011, NO MESMO HORÁRIO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93. FONE/FAX (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA - Presidente da CPL/SESAPI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2011

OBJETO: CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE FISIOTERAPIA – NÍVEL II, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. A SESSÃO DE ABERTURA DO EDITAL SUPRAMENCIONADO, ANTERIORMENTE MARACADA PARA O DIA 26/08/2011 ÀS 09h00min HORAS, FICA ADIADA PARA O DIA 06/09/2011, NO MESMO HORÁRIO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93. FONE/FAX (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA - Presidente da CPL/SESAPI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2011

OBJETO: CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE FISIOTERAPIA – NÍVEL II, NA CIDADE DE FLORIANO - PI. A SESSÃO DE ABERTURA DO EDITAL SUPRA MENCIONADO, ANTERIORMENTE MARACADA PARA O DIA 30/08/2011 ÀS 09:00min HORAS, FICA ADIADA PARA O DIA 06/09/2011, ÀS 12:00min, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93. FONE/FAX (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA - Presidente da CPL/SESAPI
PUBLIQUE-SE

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 1567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2629/2011

CONTRATANTE: (Contratante: Hospital Getúlio Vargas-HGV

CONTRATADA: Spine Medical Produtos Hospitalares Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), sendo preço unitário consoante Tabela do SUS.

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 18 de agosto 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BASE LEGAL: ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref. Proc. Administrativo: nº 2319/2011/HGV

Contrato nº 060/2011 (Contratante: HGV. Contratada: Tecniquímica – J. Nerval de Sousa – Objeto: Material Médico Hospitalar. Valor Total: R\$ 11.178,19 (Onze mil cento e setenta e oito reais e dezenove centavos) – Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Contrato nº 061/2011 (Contratante: HGV. Contratada: Polyfios – F. Silva Com. E Rep. Ltda - Objeto: Material Médico Hospitalar. Valor Total: R\$ 6.509,00 (Seis mil e quinhentos e nove reais) – Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Contrato nº 062/2011 (Contratante: HGV. Contratada: Detmed – D.R. C. Comercio e Representação Ltda - Objeto: Material Médico Hospitalar. Valor Total: R\$ 4.572,08 (Quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos) – Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Contrato nº 063/2011 (Contratante: HGV. Contratada: Distrimed – Comercio e Representação Ltda - Objeto: Material Médico Hospitalar. Valor Total: R\$ 9.065,08 (Nove mil, sessenta e cinco reais e oito centavos) – Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Contrato nº 064/2011 (Contratante: HGV. Contratada: Gerafarma – Distribuidora e Representação Ltda - Objeto: Material Médico Hospitalar. Valor Total: R\$ 766,90 (Setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) – Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 18 de agosto 2011.

Dr. Carlos Iglezias de Brandão de Oliveira
Diretora Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

OF. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo a Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº 12/09 – Proc. Nº 16.518/2008.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Architectus S/S EPP
Objeto Contratual: Elaboração do projeto de recuperação e revitalização do conjunto arquitetônico do Porto das Barcas em Parnaíba-PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 01.08.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ivna Gadelha Diógenes Vasconcelos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 45/10 – Proc. Nº 16.1019/2009.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Jurema Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial simples (TSS) com banho diluído, da rodovia PI-413, trecho: Pí 413 (E-0+0,00) Curimatá – entr. PI-255 / (E-1908+18,00) Júlio Borges, com 38,178 km de extensão, neste Estado.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 05.08.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Humberto Costa e Castro (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivo a Convênios – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº 11 ao Convênio: Nº 80/06 Processo: Nº 16.765/06
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Acauã - PI
Objeto do Convênio: Construção de 4.600 m² de pavimentação em paralelepípedo das ruas Heroína Claro de Sousa, Pompílio Gomes da Silva e Leste Brasileira, na cidade de Acauã - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 02/06/2011
Assina: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e João Florêncio Rodrigues (pela contratada)

Extrato de Contrato – 2011

Referência: Contrato Nº 41/2011 - Processo Nº 16.170/2011
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: J.G de Sousa Gráfica & Editora
Objeto: Execução de Serviços de Plotagem de arquivos digitais do tipo PLT e/ou DWG; cópias xerográficas de plantas; scanamento, encadernações e fornecimento de canudos para projetos, para a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí, para os itens: 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1, 2.2, 2.3, 3, 7, 8.2, 8.3 e 8.5.
Licitação: Tomada de Preços nº 01/2011
Valor Global: R\$ 77.261,50 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Prazo de Execução: 12(doze) meses
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária 16101 04 122 04; Projeto: 2.349; Natureza da Despesa: 3390-39; Fonte de Recurso – 00.
Data da Assinatura: 04.08.2011.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Domingos Gomes de Sousa Júnior (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 42/2011 - Processo Nº 16.170/2011
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Comercial Equip Ltda.
Objeto: Execução de Serviços de Plotagem de arquivos digitais do tipo PLT e/ou DWG; cópias xerográficas de plantas; scanamento, encadernações e fornecimento de canudos para projetos, para a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí, para os itens: 1.1, 1.6, 4, 5, 6, 8.1 e 8.4.
Licitação: Tomada de Preços nº 01/2011
Valor Global: R\$ 87.396,50 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo de Execução: 12(doze) meses
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária 16101 04 122 04; Projeto: 2.349; Natureza da Despesa: 3390-39; Fonte de Recurso – 00.
Data da Assinatura: 04.08.2011.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Paulo Hernandez Couto Normando (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 09/07 Processo: Nº 16.1397/07
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Paulistana - PI
Objeto do Convênio: A Reforma do Terminal Rodoviário do município de Paulistana – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19.08.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 29/08 Processo: Nº 16.456/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Gilbués - PI
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça na Rua Humé, no município de Gilbués – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19.08.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 48/08 Processo: Nº 16.83/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São João do Arraial - PI
Objeto do Convênio: Construção de uma Barragem no município de São João do Arraial – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 17.08.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 67/08 Processo: Nº 16.514/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Socorro do Piauí - PI
Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Socorro do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18.08.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00097/2011.

ESPÉCIE: **Extrato do Contrato nº 00097/2011**, celebrado entre a SEDUC e a Sra. Vanda Maria de Jesus Sá.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0052966/2010).

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Francisco Crisóstomo, nº 143, Bairro Novo horizonte, Município de Campo Grande-Pi, com 1 sala de aula, 1 depósito, para funcionamento da Unidade Escolar Serafim José de Brito, da rede estadual de ensino.

FONTE DE RECURSO: (15 FUNDEB)

VALOR: 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; – Vanda Maria de Jesus Sá - Locador (a).

OF. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 43/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA FUNDAC
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago mensalmente; Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2011.

Contrato N.º 44/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: JERÔNIMO E PEREIRA LTDA - SHALOM TUR
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PESSOAS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAC
VALOR: R\$ 212.994,60 (Duzentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), que deverá ser pago mensalmente; Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/06/2011.

Contrato N.º 49/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: FRANCISCO DE CARVALHO COSTA
OBJETO: SERVIÇO DE RASPAGEM DE ASSOALHO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ESTRAGADAS EM SALAS DE DANÇA NA FUNDAC
VALOR: R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2196; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/07/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 50/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: G. F. DOS SANTOS HOTÉIS
OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO FESTIVAL DO SOL, NA PRAIA DE ATALAIA, EM LUIS CORREIA-PI
VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 51/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: ARIONILDO DO NASCIMENTO SILVA
OBJETO: SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO FESTIVAL DO SOL, NA PRAIA DE ATALAIA, EM LUIS CORREIA-PI
VALOR: R\$ 4.505,00 (Quatro mil, quinhentos e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 52/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: INOVE EVENTOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, SÔME LUZ PARA FESTIVAL DO SOL, NA PRAIA DE ATALAIA, EM LUIS CORREIA-PI
VALOR: R\$ 14.972,00 (Quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 009

OF. 580



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 203/2011;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SÃO PAULO REFRIGERAÇÃO Ltda;
Objeto: Execução dos serviços de limpeza e manutenção em 38 (trinta e oito) aparelhos de ar refrigerados, sendo 13 (treze) modelos “Split”, e 25 (vinte e cinco) “janeleiro”, instalados no prédio-sede do IDEPI;
Valor: R\$ 1.525,00 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 305/2011;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda;
Objeto: Execução dos serviços de manutenção das máquinas copiadoras SHARP, modelo AL-2040CS, de propriedade deste IDEPI;
Valor: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

OF. 688



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA 031/2011

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0738/2011- Defensoria Pública
FORMA: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Locação de imóvel em Floriano para a DPE-PI.
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036
FONTE: 00
MAIORES INFORMAÇÕES: Defensoria Pública do Estado do Piauí
– Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.

OF. 522

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 21/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.014888/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de São Julião. CNPJ: 06.553.846/0001-35
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **120 (cento e vinte)** dias.
LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 13 de agosto de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 942

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 09/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.008795/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Uruçui, CNPJ: 06.985.832/0001-90
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **120 (cento e vinte)** dias.
LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 05 de agosto de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da EMGERPI.

OF. 948

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 44/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.021409/09-19
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Belém do Piauí - PI, CNPJ: 01.612.560/0001-60
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.
LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 12 de Agosto de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi.

OF. 945

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 19/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.014887/09-35
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de São Julião. CNPJ: 06.553.846/0001-35
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **120 (cento e vinte)** dias.
LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 12 de agosto de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 940

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 20/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.014889/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de São Julião. CNPJ: 06.553.846/0001-35
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **120 (cento e vinte)** dias.
LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 13 de agosto de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 941



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 014/2011 – CPL/GAMIL, constante no Diário Oficial do Estado nº 145, de 02 de agosto de 2011, página 11, referente ao **ACRÉSCIMO NO VALOR ANUAL ESTIMADO, ONDE SE LÊ: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), LEIA-SE: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).**

Sérgio Moura Lopes – Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

OF. 205

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aroazes (PI), torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2011, menor preço por global e adjudicação global, em 06/09/2011, às 10hs00. Objeto: Serviços de Construção de Ginásio Poliesportivo: Recurso: Prefeitura; Convenio. Copias do edital: Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Bairro Centro.

Aroazes-PI, 19 de Agosto de 2011.

Etelvana Frazão Mourão
Presidente da CPL.

P.P. 13220

OUTROS

INDUSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ – 10.981.488/0001-39
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 10(dez) horas do dia 19 de Setembro de 2011, na sede social, na Rua Livramento 206 – Teresina - PI, CEP – 64.078-219, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : -1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/10 ; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício ; 4) Fixar os honorários dos Administradores para o exercício de 2.011.

Informamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 atualizada pela Lei 10.303 de 31/10/01, foram publicados no “Diário do Povo do Piauí”, edição de 16/08/11 e no Diário Oficial do Estado do Piauí de 17/08/11.

Teresina(PI) , 17 de Agosto de 2011

O Conselho de Administração

P.P. 13215
3 - 2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.553.713/0001-69, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR – PI, a Licença Prévia, Processo/Número 001033/11 – P000742/11, com validade até 10/08/2012, para perfuração de Poço Tubular na Localidade Assentamento Bentivi, Zona Rural de Francisco Santos – PI, Bacia Hidrográfica do Canindé, Território Vale do Rio Guaribas, Natureza, Exploração e Tratamento de Minerais, Atividade, Perfuração de Poços Tubulares, Coordenadas Geográficas, Lat. 7° 9' 49,30" Long. 41° 10' 47,10". Responsáveis pela concessão desta Licença, Francisco da Cruz Carvalho Araújo, Diretor de Licenciamento e Fiscalização e Carlos Antônio Moura Fé, Superintendente de Meio Ambiente.

Francisco Santos – PI, 15 de agosto de 2011.

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.553.713/0001-69, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR – PI, a Licença de Instalação, Processo/Número 001034/11 – P000743/11, com validade até 10/08/2013, para perfuração de Poço Tubular na Localidade Assentamento Bentivi, Zona Rural de Francisco Santos – PI, Bacia Hidrográfica do Canindé, Território Vale do Rio Guaribas, Natureza, Exploração e Tratamento de Minerais, Atividade, Perfuração de Poços Tubulares, Coordenadas Geográficas, Lat. 7° 9' 49,30" Long. 41° 10' 47,10". Responsáveis pela concessão desta Licença, Francisco da Cruz Carvalho Araújo, Diretor de Licenciamento e Fiscalização e Carlos Antônio Moura Fé, Superintendente de Meio Ambiente.

Francisco Santos – PI, 15 de agosto de 2011.

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

P.P. 13221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude de fiscalização ambiental realizada pela SEMAR, onde foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO de número 3152, com a aplicação da sanção de MULTA, conforme 82, do Decreto Federal nº 6514/2008, em função de elaboração e apresentação de informação falso, enganoso e omissivo no estudo ambiental referente ao licenciamento ambiental junto a esta Secretaria, fica NOTIFICADO o Sr. HORESTES GARCILAZO DA ROCHA MARTINS, residente e domiciliado na Rua Professor Pires Gaioso, 204, Apto, 101-A, Noivos, Teresina-PI, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta Notificação, para manifestar-se em alegações finais, segundo o art. 122 do Decreto Federal nº 6514/08.

Teresina, 08 de agosto de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude de fiscalização ambiental realizada pela SEMAR, onde foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO de número 2237, com a aplicação da sanção de MULTA, conforme 57, do Decreto Federal nº 6514/2008, em função da utilizar motosserra sem licença ambiental junto a esta Secretaria, fica NOTIFICADO o Sr. EDVÂNIO MANOEL DA COSTA, residente e domiciliado na Rua José Rogério Nunes, 1890, Matadouro, Teresina-PI, da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração, ficando reduzida a multa em 90% (noventa por cento) e mantida a apreensão da motosserra.

Segundo o art. 126 do Decreto Federal nº 6514/08, o autuado tem o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da aquisição de BOLETO BANCÁRIO nesta SEMAR, para efetuar o pagamento da multa; ou prazo de 20 (vinte) dias, para interpor Recurso Administrativo.

Caso o empreendedor opte pelo pagamento da multa, comparecer a este órgão para emissão do boleto supracitado, sob pena de ter seu débito inscrito na Dívida Ativa do Estado.

Teresina, 08 de agosto de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 775

EDITAL

Claro S/A torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (L.P), para Telefonia Móvel Celular no município de Pedro II/PI, na Rua Cosmo Tomaz, s/n – Vila Operária.

Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.
(PIPDO02).

EDITAL

Claro S/A torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (L.P), para Telefonia Móvel Celular no município de São Raimundo Nonato/PI, na Rua Hermínio José da Rocha, nº 05 Bairro Primavera.

Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.
(PISRN12).

P.P. 13219



Diário Oficial

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Av. Getúlio Vargas, nº 108 – Florianópolis-PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Nº 20110680000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;

b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	NÚMERO DO TÍTULO
482515933	87 ACIZIO MATIAS DA COSTA	A800146801 001
945129573	91 ADAILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	A400063901 001
917877693	72 ADAO RODRIGUES DOS SANTOS	A800271301 002
917877693	72 ADAO RODRIGUES DOS SANTOS	A800271301 001
755522993	53 ADEILTON MEDEIROS LIMA	A700481701 001
763218513	53 ADELMAR DIAS DE SOUSA	A900097501 002
763218513	53 ADELMAR DIAS DE SOUSA	A900097501 001
037682493	01 ADESIO ALENCAR SILVA	A700481601 001
479113793	00 ADEVAN VIEIRA DE SOUSA	A800283901 002
955661983	68 ADJANIR DE SOUSA COSTA	A800280301 002
397068693	87 ADMILSON VIEIRA DE SA	A400061801 003
029286851	03 ADRIANO NUNES DA SILVA	A700482701 001
386967463	68 AFONSO ALVES DE BARROS	A400054801 003
884399173	68 AIRTON DIAS DE SA	A800282801 001
717043293	53 ALBERTINA DA PENHA FRANCA	A800269901 002
717043293	53 ALBERTINA DA PENHA FRANCA	A800269901 001
771349581	91 ALBERTINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	A800283301 002
848799553	53 ALCINO TEODORO DA SILVA	A800346001 001
877802913	91 ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	A800279601 003
877802913	91 ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	A800279601 001
793008983	53 ALDEMIR FEITOSA COELHO	A400055801 003
030592828	70 ALDENORA MARIA DA CONCEICAO	A700265601 002
848426013	53 ALDERICO PEREIRA DOS SANTOS	A500202301 001
809188243	20 ALDIR SOBRINHO PASLANDIN	A800286401 001
043429903	00 ALEX BARBOSA ALMEIDA	A800169801 001
288109103	20 ALICE AMANCIO BORGES DA SILVA	A800107601 001
077498498	82 ALTINO ZACARIAS DOS SANTOS	A400068401 001

880804558	72	ALUIZIO NUNES DOS SANTOS	A900091801 002
880804558	72	ALUIZIO NUNES DOS SANTOS	A900091801 001
720468641	15	ALZINETE VIEIRA DE SOUSA	A800283801 002
250784038	25	ALZIRA DE MORAIS ALCANTARA	A700426301 001
536297013	53	ANA NOGUEIRA DOS SANTOS	A500168901 001
876147073	20	ANA SENHORINHA DA CONCEICAO	A800267701 002
079196703	49	ANTONIO ALVES BEZERRA	A800284401 002
198539122	87	ANTONIO ARAUJO RIBEIRO	A800273701 002
198539122	87	ANTONIO ARAUJO RIBEIRO	A800273701 001
851284063	34	ANTONIO FRANCISCO MESSIAS	A900193901 001
239027283	53	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	A700463601 001
245744733	04	ANTONIO MUNIZ DA COSTA	A500221101 001
876954563	49	ANTONIO PEREIRA	A800281001 002
227899953	20	ANTONIO PEREIRA PIO	A900097101 002
227899953	20	ANTONIO PEREIRA PIO	A900097101 001
353168373	04	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	A700306901 001
848855993	34	ANTONIO RIBEIRO DE MOURA	A800343301 001
338654773	72	ANTONIO SOARES DA SILVA	A400060201 003
116010638	06	ANTONIO VAZ DA COSTA	A400061901 004
763339303	34	ARISTIDES AURELIANO	A900099801 002
692297403	49	ARLINDO PEREIRA DA ROCHA	A500181001 001
151713703	97	AURELIANO NERI SANTIAGO	A400062601 003
372805203	59	BALBINO VIRGINIO SANTOS	A700300201 001
793091353	87	BENEDITO RODRIGUES DE SOUSA	A800338701 001
273572603	72	BENEDITO VIEIRA DE CARVALHO	A800268101 001
099927073	72	BERNADINO COELHO DE SOUSA	A900092001 002
099927073	72	BERNADINO COELHO DE SOUSA	A900092001 001
782841713	68	BONIFACIO BERNARDO DA SILVA	A900136901 001
026467193	70	CARLENE RAMOS VIEIRA DA SILVA	A700478701 001
497385773	49	CARLINDO FERREIRA DE SOUSA	B000139401 001
712902223	04	CARMOSINA RODRIGUES	A700473401 001
288118283	68	CELMA ALVES DE CARVALHO	A500173001 001
854632993	15	CICERA NEIDE RODRIGUES DA SILVA	A400071501 001
052188428	42	CICERO NIVALDO BENICIO DA SILVA	A800338901 001
689597533	00	CLAUDEANE FREITAS MARTINS	A500308801 001
663439923	91	CLAUDETE SANTANA SILVA	A700448901 001
853348123	34	CRISTIANE PEREIRA CANDIDO	A800157601 001
991622613	04	CRISTINO CARNEIRO DE SOUSA	A700471201 001
205155278	90	DAVI GRIGORIO DOS REIS	A400049301 004
742590083	15	DELFINO CIPRIANO DE SOUSA	A400060401 003
792090333	53	DELMIRO DE SOUSA LIMA	A500169201 001
854661153	04	DEUSENI RODRIGUES DA SILVA	A800274101 002
854661153	04	DEUSENI RODRIGUES DA SILVA	A800274101 001
008963623	61	DEUSIEL FEITOSA AZEVEDO	A700501301 001
852236463	04	DIONISIO FERREIRA	A900144901 001
011508963	29	DJALMA GOMES PEREIRA	A700477701 001
746808113	15	DOMINGOS DE SOUSA RIBEIRO	A800264301 001
535953433	87	DOMINGOS JOSE DOS SANTOS	A500169601 001
848914403	68	DOMINGOS PIAULINO DA SILVA	A800333601 001
877034833	20	DORGIVAN DE CARVALHO FEITOSA	A400072901 003
003858093	44	EDIMUNDO CARNEIRO DE SOUSA	A700473301 001
765432003	59	EDINEU MACEDO BORGES	A400059901 004

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de agosto de 2011 • Nº 158

13

002507563	23	EDIVALDO ALVES DE MELO	A400168801	001	602041251	20	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	A800265201	002
591222263	20	EDSON SOBREIRA DOS SANTOS	A400065501	003	005288103	24	ISMAEL DA SILVA GONCALVES	A900135501	001
010306833	36	EDUARDO SOUSA PORTO	A700473201	001	433092243	68	IVETE DIVINA FREITAS RIBEIRO	A700483701	001
024320453	19	ELDA FRANCISCA BEZERRA TEIXEIRA	A700299501	001	932563373	68	JAILSON NUNES BARROS	A700472001	001
123955138	06	ELDINE LEITE DE MOURA	A800274301	002	039241473	29	JAIRA RODRIGUES DA SILVEIRA	A700486101	001
787466203	20	ELDINER PEREIRA DA SILVA	A400048401	003	014074251	45	JANAINA DOS SANTOS SOUSA	A700180501	001
248325668	65	ELISIO FERREIRA MOTA	A500171001	001	474520993	20	JOAO BATISTA CASTRO DOS ANJOS	A700435001	001
663010093	04	ELIZANGELA BARBOSA DE MIRANDA	A700246201	001	852339433	87	JOAO CAMILO BATISTA DA SILVA	A900147901	001
001103353	33	ELIZETE RODRIGUES DA SILVA	A700265101	001	536295313	34	JOAO DOS SANTOS CARDOSO FEITOSA	A500445601	001
791122691	15	EMILIO RODRIGUES DA SILVA	A800274001	001	900519633	53	JOAO FRANCISCO PEREIRA	A400194201	001
148489008	67	ERIVAN LEITE DE MOURA	A800264501	001	535036193	72	JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	A500173701	001
131976143	72	EURIPEDES NUNES DOS SANTOS	A900091201	001	489880903	06	JOAO QUITERIO DE SOUSA	A400066701	004
431814733	91	EVA CAVALCANTE DE SOUSA	A700427901	001	386777843	49	JOAO SOARES DO NASCIMENTO	A800304501	001
010152103	09	EVA MARIA ALVES DOS SANTOS CRUZ	A700484201	001	451745473	87	JOAQUIM GOMES DE SOUSA	A700271501	001
957384283	15	EVA PEREIRA DE MIRANDA	A700247301	001	660578413	87	JOAQUIM PEREIRA DA PENHA	A800283701	001
315577948	98	FABRICIO MIRANDA DE SOUSA	A600027001	001	704479693	15	JOAQUIN JACINTO DA SILVA	A800282601	001
848467553	04	FELIX PEREIRA DOS SANTOS	A500179101	001	861146703	53	JOAQUIN JACINTO DA SILVA	A800268801	002
153151503	72	FIRMINO DIAS DA SILVA	A800170001	001	861146703	53	JOAQUIN JACINTO DA SILVA	A800268801	001
410965252	91	FIRMINO PEREIRA DE SOUSA	A900147101	001	182960648	47	JODELMAR IZAQUE LEAL	A400067201	003
396965103	49	FIRMINO RODRIGUES DOS SANTOS	A800338501	001	497413903	78	JORGE NUNES DE FREITAS	A400067901	004
938531733	49	FRANCINALVA DE SOUSA COSTA	A800267601	002	504550953	53	JOSE ALMIR BARBOSA DE MIRANDA	A500170401	001
034265033	52	FRANCISCA DUARTE DA SILVA	A700272101	001	018225453	40	JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	A700483101	001
022987213	19	FRANCISCA MARIA FERREIRA GUEDES	A700479601	001	198544202	72	JOSE ARAUJO RIBEIRO	A800304901	001
985168843	68	FRANCISCA MARIA RODRIGUES BEZERRA	A700302601	001	745337113	91	JOSE BARBOSA DE MIRANDA	A800329001	002
352641283	91	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	A500347501	001	745337113	91	JOSE BARBOSA DE MIRANDA	A800329001	001
042468753	41	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	A700478601	001	858021073	91	JOSE BATISTA COSME DA SILVA	A800303801	002
877147873	68	FRANCISCO BORGES LEAL	A800282401	002	676355203	34	JOSE BATISTA DE ARAUJO	A800266001	001
877147873	68	FRANCISCO BORGES LEAL	A800282401	001	362186003	78	JOSE BERNARDO DA SILVA	A500168801	001
		FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA			100755853	91	JOSE BORGES DA SILVA	A800107701	001
754401563	72		A400076101	003	105963993	91	JOSE DA COSTA RAMOS SOBRINHO	A400059601	004
778761133	20	FRANCISCO DIAS DE SA	A400059301	003	141224132	49	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DA SILVA	A800270901	001
181731013	53	FRANCISCO EMIDIO ANGELO	A400067301	003	878213033	72	JOSE DE ARIMATEIA CARDOSO	A800283101	002
411706283	20	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	A700302501	001	878213033	72	JOSE DE ARIMATEIA CARDOSO	A800283101	001
846291693	34	FRANCISCO GREGORIO DOS REIS	A800342401	001	178834582	72	JOSE DE MA SIQUEIRA DOS SANTOS	A800343201	002
535954323	04	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	A500171501	001	178834582	72	JOSE DE MA SIQUEIRA DOS SANTOS	A800343201	001
114693968	07	FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS	A900092501	002	656765563	15	JOSE DE SOUSA NETO	A700216001	001
099923833	72	FRANCISCO PEREIRA SARAIVA	A400204401	001	104317198	37	JOSE DOS SANTOS SOBRINHO	A500302601	001
852078963	34	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	A400049501	002	877312313	72	JOSE ELIMAR PEREIRA DE ARRUDA	A400076701	001
771611063	20	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	A400077801	002	877312313	72	JOSE ELIMAR PEREIRA DE ARRUDA	A400076701	003
852078963	34	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	A400049501	001	792189463	15	JOSE FEITOSA DOS SANTOS	A400057201	005
771611063	20	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	A400077801	001	918354293	00	JOSE FERREIRA DA COSTA	A400077301	003
249721502	20	FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA	A700461401	001	853571543	68	JOSE FRANCISCO ALVES BARBOSA	A700448701	001
428864493	34	FRANCISCO SOARES DA ROCHA	A400068801	003	810596208	04	JOSE FRANCISCO DE SOUSA-II	A800338401	002
497376863	49	GABRIEL OLIVEIRA BRITO	A800284101	002	810596208	04	JOSE FRANCISCO DE SOUSA-II	A800338401	001
497376863	49	GABRIEL OLIVEIRA BRITO	A800284101	001	009185163	74	JOSE FRANCISCO DUARTE DA SILVA	A700481901	001
042708923	90	GEANE VIEIRA SANTANA	A700478501	001	877317893	49	JOSE GARCIA MOREIRA DOS SANTOS	A800274401	001
838613003	20	GERALDO JOSE DE MORAIS	A700448401	001	194186552	68	JOSE LELIS ALVES	A700215801	001
013322113	05	GILVAN BEZERRA DOS SANTOS	A700304901	001	374829713	00	JOSE MARIA VIEIRA DA COSTA	A600107501	001
160535083	49	HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA	A800280501	002	877327003	25	JOSE MATIAS DOS SANTOS	A400070701	003
016548171	47	IDALINA DUARTE DA SILVA	A700264201	001	851496083	00	JOSE MILTON VIEIRA DE SOUSA	A900194501	001
865967993	87	IDEVAL ALVES DA SILVA	A500171601	001	552490001	34	JOSE NILTON MENDES DO CARMO	A400072001	003
537462873	91	ISAIAS DE SOUSA BORGES	A400070801	003	765139713	49	JOSE NILTON NUNES DOS SANTOS	A900094101	002

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de agosto de 2011 • Nº 158

854888443	68	JOSE NOGUEIRA DA MATA	A400072301	001
497411523	53	JOSE NUNES DOS SANTOS	A400068701	004
759352282	20	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	A700352601	001
138954193	20	JOSE PEREIRA NUNES	A900089801	002
138954193	20	JOSE PEREIRA NUNES	A900089801	001
925031013	72	JOSE REINALDO DOS SANTOS FERREIRA	A800267801	002
925031013	72	JOSE REINALDO DOS SANTOS FERREIRA	A800267801	001
854893443	34	JOSE REIS SIQUEIRA ROCHA	A900064701	001
330022823	91	JOSE RIBAMAR FERREIRA DE SOUSA	A400073201	001
330022823	91	JOSE RIBAMAR FERREIRA DE SOUSA	A400073201	003
479123593	20	JOSE RIBEIRO DE SOUSA	A400059501	003
031435553	78	JOSE ROBERTO DA COSTA SANTOS	A700479901	001
497375623	72	JOSE RODRIGUES DA SILVA	A400078801	001
497375623	72	JOSE RODRIGUES DA SILVA	A400078801	003
002567833	73	JOSE RODRIGUES DA SILVA	A700361201	001
877338703	72	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	A800283401	002
877338703	72	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	A800283401	001
852374933	00	JOSE SANDRE FERREIRA DA SILVA	A500167101	001
578835801	91	JOSE WILSON PEREIRA DE BRITO	A900160301	001
524452911	00	JOSEAN PEREIRA DA SILVA	A500218401	001
858124983	34	JOSIAS JACINTO DA SILVA	A800283601	002
881101173	68	JOSIMAR DOS SANTOS SENA	A500169901	001
537046651	34	JOSINALDO FEITOSA DE SOUSA	A800273601	002
851510843	72	JOTASARIA FERREIRA DOS SANTOS	A500171901	001
061372838	60	JUAREZ DA SILVA COSTA	A800342501	001
878262673	15	JULIMAR JOSE MARIA	A400074801	001
497412253	34	JULIO NUNES DOS SANTOS	A400067101	003
846402433	91	JURACI PEREIRA PINTO	A800338601	002
846402433	91	JURACI PEREIRA PINTO	A800338601	001
623808691	20	Jurandy Ferreira da Silva	A700325001	001
892998333	20	JURDINO CARNEIRO DE ARAUJO	A800154801	001
011021531	17	KATIA SOARES DIAS	A700481401	001
898839183	72	LAURENITA MARIA LIMA DE ARAUJO	A800279701	002
898839183	72	LAURENITA MARIA LIMA DE ARAUJO	A800279701	001
022422413	11	LEILSON SANTOS DE OLIVEIRA	A700483301	001
990336663	91	LEOPOLDO GUIMARAES	A700473801	001
537274283	68	LINDOMAR DE CARVALHO	A800337201	002
537274283	68	LINDOMAR DE CARVALHO	A800337201	001
752751553	87	LINDOMAR FERREIRA DE SOUSA	A500309201	001
020490523	08	LORESTO GOMES FERREIRA	A700475701	001
015751643	10	LUCIA AQUINO DE SOUSA	A700262801	001
015368833	52	LUCIVALDO DORTA CABRAL	A700497901	001
765730443	04	LUIS ALVES DA COSTA	A700247001	001
762141173	20	LUIS RODRIGUES DE ANTUNES	A800304401	001
454152853	34	LUIZ GONZAGA PEREIRA DE SOUSA	A700215201	001
907884003	04	LUIZ NONATO DE OLIVEIRA	A700365401	001
479129103	44	LUIZA SOUSA ARAUJO	A800304101	001
858236193	91	LUZIVAN DE SOUSA BORGES	A400076001	003
481986093	34	MANOEL BENEDITO PEREIRA DA SILVA	A500168701	001
046850098	78	MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	A500169401	001
851543183	15	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	A500181601	001
847031213	87	MANOEL MARTINS DOS SANTOS	A800267901	002

847031213	87	MANOEL MARTINS DOS SANTOS	A800267901	001
783747823	15	MANOEL PEREIRA DA SILVA	A800338201	001
710876483	00	MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	A400059701	004
764750773	72	MANOEL RODRIGUES LEANDRO	A900094001	002
479113013	87	MANOEL SANTANA DE CARVALHO	A800268401	002
156222072	15	MANOEL VIEIRA DA LUZ	A400068501	003
010594978	75	MARCELINO FRANCISCO DA SILVA	A800268001	001
776041803	53	MARIA APARECIDA REGES FERREIRA	A900144401	001
043006723	26	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA MOTA	A700481001	001
804984341	68	MARIA DA CRUZ DA SILVA	A700452701	001
858351023	72	MARIA DA GUIA SILVA	A800270601	002
858351023	72	MARIA DA GUIA SILVA	A800270601	001
875708903	53	MARIA DA PAZ DA SILVA SANTOS	A700427201	001
852431673	04	MARIA DAS DORES COSTA	A900147201	001
937585373	04	MARIA DINA NUNES BRITO	A800155701	001
911866413	04	MARIA DO CARMO SOUSA ARAUJO	A700485801	001
497412763	20	MARIA DOS SANTOS MENDES	A600020901	001
861373283	68	MARIA ELDINA BARBOSA PEREIRA	A800282701	001
016495283	70	MARIA GONCALVES VIANA	A800157901	001
875806753	15	MARIA JOSE PARLANDIM GAMA	A800279401	002
601318353	86	MARIA LUCIA MIRANDA DA SILVA	A700478801	001
932099083	20	MARIA LUIZA PEREIRA LIMA	A800155601	001
855087723	91	MARIA RODRIGUES DA SILVA	A800273801	002
950891443	20	MARIA RONALDA SANTOS ANDRADE	A700432501	001
852476853	34	MARIA VIEIRA DE JESUS	A500182101	001
012396253	67	MARIA VIEIRA DE SOUSA	A400118001	001
008662813	55	MARIA VILANI ALVES FEITOSA	A700480101	001
420710383	04	MARIA VITORIA CARVALHO DE AGUIAR	A700263801	001
750294803	15	MARIANO VIEIRA DE SOUSA	A800337301	002
750294803	15	MARIANO VIEIRA DE SOUSA	A800337301	001
579014303	20	MARTINHO ALVES DA SILVA	A400060601	001
451678933	72	MARTINIANO RIBEIRO DA SILVA	A900091601	002
696298203	82	MILTON COSMO DA SILVA	A900160101	001
703929353	68	MILVANI LUZ LEAL	A400074001	001
007790333	10	NAZILDE DOS SANTOS SOUSA	A700358701	001
014285983	40	NILMAR VIEIRA DA SILVA	A400125301	001
665558253	91	NILSON MOTA SIQUEIRA	A700261801	001
577624221	53	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	A500220501	001
766106593	20	ODETE RODRIGUES	A400054301	002
766106593	20	ODETE RODRIGUES	A400054301	001
883733803	10	ODILON RODRIGUES DA SILVA	A800284301	002
735218506	25	OLIVERIO SANTANA LIMA	A900090201	002
184932543	04	OSVALDO BARBOSA PARAGUAI	A400065301	003
263329478	29	OTAVIO DE SOUSA COSTA	A800267401	002
146641118	00	OZILENE DA SILVA MOTA	A700483901	001
023669203	85	PALOMA FERREIRA DA MOTA	A700481301	001
810129853	34	PAULA BANDEIRA DA SILVA	A800155401	001
440328031	53	PAULO CESAR PEREIRA DE SOUSA	A500220401	001
023320253	67	PAULO HENRIQUE SANTOS BARROS	A700312301	001
536015053	04	PEDRINA DIAS CARNEIRO DE SOUSA	A900194401	001
130875842	15	PEDRO ALVES DO NASCIMENTO	A800284201	001
019258523	18	PEDRO CAITANO DA SILVA	A700486301	001

132993748	18	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	A900093301	002
288104303	87	PEDRO LIMA DE SOUSA	A800265401	002
207984743	00	QUIRINO GOMES DE OLIVEIRA	A400066501	003
758066653	72	QUIRINO PEREIRA DOS SANTOS	A800326301	001
142969468	89	RAILTON PEREIRA DA SILVA	A400047402	003
858718343	53	RAIMUNDA ALVES PARLANDI	A800267501	002
858718343	53	RAIMUNDA ALVES PARLANDI	A800267501	001
742970153	15	RAIMUNDO BATISTA RIBEIRO	A400078201	001
742970153	15	RAIMUNDO BATISTA RIBEIRO	A400078201	003
003246253	08	RAIMUNDO CABRAL MORENO	A700501101	001
696380393	53	RAIMUNDO CARDOSO DE SOUSA	A800266801	002
200101413	91	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	A700489701	001
912277473	49	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	A700492501	001
537461473	87	RAIMUNDO GOMES CAMINHA	A500218601	001
156535363	34	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	A800270801	001
012593978	74	RAIMUNDO JOSE DA MATA	A900089501	001
898371853	68	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA SILVA	A800275001	002
584780781	34	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	A800264801	002
584780781	34	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	A800264801	001
570005496	53	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	A700478001	001
579017243	15	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	A800282901	001
999052723	72	RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ	A800156901	001
267906318	01	RAIMUNDO PINTO DA SILVA	A900145701	001
158483293	20	RAIMUNDO VIANA SOARES	A700450001	001
041928673	03	REGIANE PINHEIRO DAS NEVES	A700248101	001
130876223	20	REINALDO ALVES DO NASCIMENTO	A800340001	001
850865763	34	REINALDO PINHEIRO NUNES	A400067401	001
850865763	34	REINALDO PINHEIRO NUNES	A400067401	003
527054043	68	RITA DE CASSIA DA SILVA	A800342301	001
264315418	55	ROBERIVAN VIEIRA DOS SANTOS	A800284001	001
666717873	87	ROBSON PEREIRA DE BRITO	A700310001	001
007725903	38	ROMENIA LOPES REIS	A700429801	001
025861203	70	RONILDO DA SILVA	A700494601	001
871550103	59	ROSANA MARIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	A700482601	001
917257983	87	ROSANGELA GOMES DE CARVALHO	A400069501	003
017349253	37	ROSENIR CARVALHO DE AZEVEDO SOUSA	A700449901	001
855203903	63	ROSINALVA SOARES DE SOUSA	A800265001	002
989283683	91	ROZENIR FREITAS DA SILVA SOUSA	A700487801	001
849812373	91	SABINO PEREIRA DA SILVA	A800342101	001
968678683	04	SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA	A800156601	001
025655593	13	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA CAMARA	A700159201	001
977648093	49	SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA	A700471401	001
764848663	68	SERGIO PEREIRA DA SILVA	A400070001	003
497413063	34	TERESINHA ALVES DE JESUS SOUSA	A500440401	001
022278113	07	TERESINHA DA SILVA COSTA	A700138801	001
043006503	57	THAMIRES DE SOUSA SILVA	A700481201	001
497384293	15	TOMAS SEVERO DE AQUINO	A900194201	001
764196573	34	TRASIL DOS SANTOS RIBEIRO	A400059101	003
847239043	87	VALDECI DA SILVA REIS	A800342701	002
847239043	87	VALDECI DA SILVA REIS	A800342701	001
851729873	04	VALDECI FERREIRA DA COSTA	A500221001	001
851729953	15	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	A900194101	001
386416743	49	VALDECI LOPES DA ROCHA	A900162401	001
704115903	59	VALDIR PEREIRA DA SILVA	A800343401	001
019792343	70	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	A700305401	001
497411873	00	VICENTE ANTUNES DOS SANTOS	A900077201	002
939331263	04	VILMA CAMELO PITOMBEIRA	A700388601	001
852560213	20	ZACARIAS DANIEL DE SOUSA	A500220701	001
395447103	53	ZILMAR BARBOSA DA SILVA	A700269001	001

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Agência de Floriano-PI
CNPJ: 07.237.373/0068-37
Av. Getúlio Vargas, nº 108 - Floriano-PI

José Francisco Alexandre
Gerente Geral

P.P. 13218

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Av. Quatro de Julho, nº 277- Centro- Piripiri(PI)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20111250000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

NOME DO(A) DEVEDOR(A)	CPF	DV	Nº DO TÍTULO	
ADALGISA PERES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	699221793	34	A700236101	1
ADEMIR ALVES DA COSTA	004109253	81	A800251701	1
ANA CLEIDE DIAS CORDEIRO	006389123	93	A900061501	1
ANA PAULA PEREIRA SANTOS	972486303	49	A700238301	1
ANASTACIO PEREIRA DA COSTA	252684808	39	A700087801	2
ANTONIA ALVES ARAUJO	898573803	87	A800116301	1
ANTONIA ALVES PEREIRA DE SENA	881641603	34	A700302601	1
ANTONIO BREVE CARDOSO	040604043	57	A700177501	1
ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	766041103	97	A700113101	2
ANTONIO CARLOS MESQUITA DOS SANTOS	793053773	00	B000009601	1
ANTONIO DE SOUSA CARDOSO	025936497	55	A700365501	1
ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA	034040833	26	A700373101	1
ANTONIO DOMINGOS MARQUES DOS SANTOS	737786643	87	A700361001	1
ANTONIO FONTENELE DE BRITO	844240523	20	A700192401	1
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	908508233	15	A700355101	1
ANTONIO FRANCISCO MACHADO DE SOUSA	038732163	29	A700285501	1
ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	005314033	86	A700353001	1
AURI PEREIRA DA SILVA	034483373	90	A700143901	1
AUZERINO DA SILVA FONTENELE	961130813	20	A700279501	1
BENICIO CERQUEIRA BRITO	846177563	53	A700137901	1
CLAUDENICE DE SOUSA ARAUJO	032715693	71	A700375001	1
CLAUDIA MARIA QUEIROZ	860876493	87	A900061401	1
CREUZA CARDOSO DE MACEDO	914276813	68	A700184801	2
CRISTOVIA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO	019589073	67	A700151501	2
DEUSDETE NOBRE CORREIA	777800863	72	A700266601	1
DJANIRA SOARES DA SILVA	014569483	69	A700193201	1
DOMINGOS EVERARDO MEDEIROS	009450933	65	A700362601	1



Diário Oficial

DOMINGOS MANOEL DE SAMPAIO	819595833	87	A800106601	1
DOROTEIA MARIA DE OLIVEIRA	732730823	72	A700374201	2
EDINALDO SERGIO DOS SANTOS	037346033	31	A800106201	1
ENIVALDO SOARES DA SILVA	948522273	49	A800201401	1
ERISMAR GOMES FONTELENE	003807663	29	A700159701	2
FERNANDO DE MORAIS GOMES	249832762	20	B100016601	1
FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA CALISTO	002924703	98	A700318301	1
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SILVA	006538223	40	A700259001	1
FRANCISCA SOARES DA SILVA	016933783	96	A700318701	1
FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO CRUZ	039947923	63	A700262501	1
FRANCISCO DA SILVA ALVES	038180003	28	A700259101	1
FRANCISCO DAMIAO DA COSTA	023226048	60	A600402601	1
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	783568493	49	A700188901	3
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SILVA	703328273	72	A600403201	1
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	395213623	91	A700265701	1
FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA	463229813	15	A700320201	1
FRANCISCO FERNANDES BEZERRA	002374543	60	A800149201	1
FRANCISCO FERREIRA MARTINS	650022533	34	A700248201	1
FRANCISCO FIDELES DOS SANTOS	921003843	68	A700186401	1
FRANCISCO JULIO VIEIRA	463229653	87	A700363501	1
FRANCISCO TEIXEIRA PASSOS	970379743	15	A700370701	1
GENIVAL CARDOSO BATISTA	787582463	04	A700144701	2
GEOVANE NUNES SOUSA	482341923	53	A700230701	1
GERSON LUIZ TEIXEIRA	005867293	13	A800250301	1
GIOVANI RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	031483083	95	A900240601	1
HELIO NASCIMENTO DA SILVA	005381583	10	A700296701	1
IRENO CANDIDO DA SILVA	014109803	16	A700271101	1
ISOLETE DOS SANTOS NASCIMENTO	029773563	20	A700119201	2
JANDIARA GOMES DE ARAUJO	006282403	17	A600479601	1
JANUARIO DA SILVA CARDOSO	000563013	40	A700280101	1
JAQUELINE LEITAO DA SILVA	041537223	24	A700242701	1
JOANA D'ARCK DE SOUSA	004801593	86	A700297001	1
JOAO AUGUSTO DE LIMA	039947863	98	A700176001	1
JOAO LUIS DOS SANTOS	074597488	03	A700146001	1
JOAO PEREIRA DE LIMA	862934863	15	A700192201	1
JOAO PINHEIRO ALVES	185202783	53	A700186101	2
JOAQUIM CARDOSO DA SILVA	762994063	72	A700150301	2
JOCELIO BATISTA DE SOUSA	036505903	01	A800251901	1
JOSE ALVES FILHO	138552473	15	A900079101	1
JOSE COSTA DA SILVA	030372863	93	A700299401	1
JOSE DE FATIMA DE CERQUEIRA	659676073	15	A700113601	2
JOSE GOMES DE BARROS	286419903	30	A600498301	1
JOSE GOMES FILHO	025760323	97	A700139001	2
JOSE LOPES DOS SANTOS	372465343	34	A800118901	1
JOSE MARIA BRAZ DE MEDEIROS	247791788	94	A700290201	1
JOVINIANO VIANA DE SOUSA	272011998	97	A800214901	1
LAURENTINO GOMES DE BRITO	185424763	87	A700182701	2
LEIDIANE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	020558363	66	A700292401	1
LEONARDO CARVALHO NEGREIRO	029457673	84	A700321101	1
LUCELY FERREIRA LIMA	661436753	68	A800261101	1
LUCIA MARIA DA SILVA	432815913	53	A700151701	2
LUCIA VIEIRA DO REGO	008003833	62	A700307801	1
LUCIANA DA TRINDADE SILVA	015888243	14	A700315301	1
LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	517592333	15	A700329001	1
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	009340153	17	A700146201	2
LUIZ DE OLIVEIRA FONTINELE	020982473	54	A800216201	1
LUIZ DE SOUSA	922462303	49	A700327201	1
MANOEL BEZERRA LIMA	878314733	00	A700186001	1
MANOEL DIVINO CARDOSO DE SOUSA	843326203	30	A700312501	1
MANOEL FELIX FONTENELE	905744003	20	A700121501	2
MANOEL MESSIAS FROTA	537326343	53	A700272101	1
MANOEL PEREIRA DE SOUSA	863067313	34	A700363601	1
MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS	034419913	46	A800147501	1
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	217015393	49	A800129101	1
MANOEL TEIXEIRA DE SOUSA SOBRINHO	999956973	00	A800251501	1
MARCIANO JOSE DA SILVA	791276813	00	A900077001	1
MARCOS ANTONIO BANDEIRA DA SILVA	879938483	34	A800252201	1

MARCOS LIMA	662552953	20	A700348901	1
MARIA ALICE DE ALEXANDRE	785924533	72	A700338701	1
MARIA ALVES PEREIRA	001038823	08	A700239701	1
MARIA AUXILIADORA PARENTE	340923903	00	A700295501	1
MARIA BARBOSA DA SILVA	696838083	87	A600402901	2
MARIA BREVE ALVES GOMES	919747803	25	A700293201	1
MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA	006511703	46	A700131001	2
MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO RODRIGUES	937252213	91	A700087701	1
MARIA DE FATIMA CARDOSO DE SAMPAIO	030079493	27	A700358801	1
MARIA DO CARMO DE LIMA ASSUNÇÃO	789462123	49	A700139701	1
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	032765583	60	A600341101	1
MARIA DO ESPIRITO SANTOS SOARES BEZERRA	001924103	85	A800146501	1
MARIA DO ROSARIO DE SOUSA LIAL	022877823	97	A700261301	2
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	011664433	88	A700151901	2
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	662985983	91	A700141101	2
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	565806653	00	A700156501	2
MARIA DO SOCORRO P. DOS SANTOS MACEDO	037975823	74	A700349501	1
MARIA ELIANE DE SOUSA BORGES	028405713	40	A700143701	2
MARIA EUNICE RODRIGUES	019613273	84	A700113701	2
MARIA FRANCISCA MENDES DO NASCIMENTO	039517383	32	A700138101	2
MARIA HALDA DE OLIVEIRA	980704793	53	A700294301	1
MARIA MACHADO CARDOSO	000727523	43	A700115101	3
MARIA ODETE SILVA DO NASCIMENTO	035056033	17	A700318201	1
MARIA OLINDA DA CONCEIÇÃO	000943773	83	A700332201	1
MARIA RAIMUNDA GOMES MAGALHAES	000896863	22	A800136601	1
MARIA SALETE DE ARAUJO SILVA	420720343	53	A700269501	1
MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA	339847783	68	A700289101	1
MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	134245368	90	A700185601	1
MILTON CESAR COSTA CARDOSO	027853553	42	A700256801	1
MOISES CARLOS DA SILVA	011764453	67	B000009401	1
MOISES FERREIRA BRITO	985782193	68	A800147001	1
NADIA CARDOSO MONTEIRO	013585313	31	A700069001	2
NALVA DE SOUSA SILVA	001672533	60	A800250701	1
ODAIR JOSE OLIVEIRA	577714483	72	A700319801	1
RAIMUNDA ARAUJO LIMA	915707193	49	A800250801	1
RAIMUNDA DE OLIVEIRA FEITOSA	000060203	56	A700143301	2
RAIMUNDA GOMES FONTENELE MELO	961762703	59	A700296301	1
RAIMUNDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	659368763	49	A800144701	1
RAIMUNDA NONATA RODRIGUES MEDEIROS	016114423	38	A700217501	1
RAIMUNDA PINHO DOS SANTOS	006535713	21	A700162701	2
RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS	015633703	79	A700372501	1
RAIMUNDO MANOEL PEREIRA DOS ANJOS	020119713	81	A800144501	1
RAIMUNDO MAURO DO NASCIMENTO	858765423	34	A900079201	1
RAIMUNDO NONATO NUNES	667192753	72	A700119801	2
RAIMUNDO UCHOA TEIXEIRA	972568973	91	A700098701	1
RAIMUNDO UCHOA VITORIO	126979538	41	A700289601	1
REGINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	009801593	18	A700308201	1
RICARDO FONSECA DE SOUSA	026794333	43	A700136001	2
ROCILENE ALVES DO NASCIMENTO	022109633	70	A900089001	1
RODRIGO DE CASTRO	043122273	81	A700359301	1
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	866884643	49	A800222201	1
SEBASTIANA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SILVA	016891573	13	A700162401	3
VALERIA CARVALHO LUSTOSA	961761053	15	A600366601	1
ZACARIAS DE ARARIPES PINHO	814249653	49	A700192501	1
ZILDA MADALENA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	661713003	06	A700115301	2

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência de Piriipi

CNPJ: 07.237.373/0125-60

Av. Quatro de Julho, 277, Centro, Piriipi- PI, CEP: 64.260-000

GENILSON JOSE DIAS

Gerente

P.P. 13217